Câmara Municipal Quatro Barras | Paraná

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Quatro Barras tem o prazer e o dever de parabenizar,

O Senhor GLÁUCIO PEREIRA, mais conhecido como "Caneludo", é um dos

grandes representantes da arte da Cantaria no Município de Quatro Barras

Canteiros cortadores de pedra são artesãos especializados no trabalho de corte,

entalhe e acabamento de pedras que, geralmente, são usadas na construção civil,

arte sacra, restauração de patrimônios e esculturas. O termo "canteiro" vem do

latim "quintarius" e refere-se ao trabalhador que lida diretamente com a pedra no

canteiro de obras ou oficina.

No Paraná, a arte da cantaria é uma tradição valorizada, especialmente em Quatro

Barras, onde a comunidade homenageia esses profissionais com a Festa do

Canteiro, que é realizada todos os anos no mês de Junho. Esse ano é a 4ª edição

do evento, que sempre acontece em nosso belo distrito da Borda do Campo,

região conhecida por suas pedreiras produtoras de paralelepípedos, lousas e

meios-fios.

O Senhor Glaucio Pereira é um dos mais conhecidos canteiros de nossa cidade,

já realizou diversas obras e esculturas importantes, entre elas, as esculturas em

formato de Joia que estão localizadas no centro da cidade e próximo ao portal da

Estrada da Graciosa, juntamente com o amigo Luiz Preto. Participou também da

construção do chafariz que fica em frente à loja C&A, no calçadão da Rua XV de

Novembro, em Curitiba. Mais conhecido como "Caneludo", nasceu em

Florianópolis, no ano de 1977, mas viveu a vida inteira no distrito de Borda do

Campo em Quatro Barras. Na adolescência já acompanhava o padastro, mestre

Arildo Zatoni, no trabalho na pedreira e começou a ter os primeiros contatos com

a arte da cantaria.

CNPJ 02.177.287/0001-55







Então queremos aqui parabenizar e agradecer ao senhor Glaucio Pereira, por destinar boa parte de sua vida a cantaria, construindo a história e ajudando no desenvolvimento do nosso município. Que receba essa merecida homenagem que expressa toda nossa admiração pela sua pessoa.

Registre-se e encaminhe-se a referida Moção em nome da pessoa homenageada.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2025.

FERNANDO CUNHA Vereador